

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **21.146.437-2**, referente ao Contrato nº 330/2021 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **PRINCIPE CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 17.894.140/0001-53, altera-se a administração societária, retirando-se da administração Elizabeth Maria de Castro Montoro e Paulino Montoro Júnior. Ingressando Maristela de Lima Castro, nominada como representante legal da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Maristela de Lima Castro
Principe Clínica de Medicina e
Psicologia Ltda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO3302021ALTERACAOCONTRATUALADMINISTRADORPRINCIPE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maristela de Lima Castro** em 03/11/2023 14:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 06/11/2023 08:56 Local: DETRAN/DP, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 06/11/2023 13:35 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo **21.146.437-2** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 23/10/2023 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5c20f8931cba9526875d91d443cb7944.